



Moção de Repúdio

O III Congresso Ibero-americano Sobre Assédio Laboral e Institucional vem a público manifestar seu apoio à luta dos servidores da Justiça de Primeira Instância do Judiciário Mineiro e ao SERJUSMIG entidade de classe que legalmente os representa.

Contra práticas anti-sindicais, como a instauração de processos administrativos e cível, contra servidores da primeira instância do judiciário estadual de Minas Gerais e a presidente do Serjusmig, Sindicato de primeira instância do judiciário do Estado de Minas Gerais executadas pela Amagis Associação dos Magistrados de Minas Gerais e pelo presidente do TJMG.

AÇÃO ORDINÁRIA COM REQUERIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA ajuizada pela AMAGIS - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DE MINAS GERAIS, processo nº 6065161-18.2015.8.13.0024 em face do SERJUSMIG. Em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, em que o juiz Renato Luiz Faraco deferiu a antecipação de tutela pleiteada.

AÇÃO ORDINÁRIA COM REQUERIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA ajuizada pelo presidente do TJMG, Pedro Bitencourt Marcondes, processo nº 6067002-48.2015.8.13.0024, em face do SERJUSMIG e de sua presidente. Em trâmite na 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, em que o juiz Luiz Gonzaga Silveira Soares deferiu a antecipação de tutela pleiteada.

Nas Ações, a AMAGIS e o presidente do TJMG, acusam o Sindicato e sua presidente de haverem encomendado a matéria para a Época, com o intuito de denegrir a imagem do presidente do TJMG, do próprio Tribunal e dos magistrados mineiros. Assim, em virtude das liminares, o SERJUSMIG retirou do seu sítio eletrônico e da sua página do Facebook o conteúdo da matéria jornalística investigativa (a) produzida, (b) editada e (c) publicada pela Revista Época Versão Virtual (integrante do Grupo Globo Comunicações e Participações S.A) com o título principal "Juízes estaduais e promotores: eles ganham 23 vezes mais do que você", de autoria dos jornalistas Raphael Gomide e Lívia Cunto Salles que, no exercício de atividade jornalística, informaram à sociedade assuntos de interesse público.

Além disso, servidores foram processados nas duas instâncias do Judiciário Mineiro, que, num movimento espontâneo de protesto contra o anúncio da não concessão da recomposição salarial e da política implementada pela atual gestão em relação à categoria, pautados no direito da Liberdade de Expressão assegurado na Constituição Federal, resolveram alterar suas fotos de perfis em suas páginas do facebook por uma imagem e informação veiculada na Revista Época, Edição 888 - junho de 2015. E, por tal motivo, estes também estão sendo processados judicial e administrativamente pelo presidente do TJMG.

A Campanha Salarial foi criada a partir da recusa da instituição em negociar com o sindicato.

Por tudo isso o III Congresso Ibero-americano sobre Assédio Laboral e Institucional repudia os atos de autoritarismo, o atentado à liberdade de expressão e a judicialização e criminalização do movimento sindical.

Florianópolis, 11 de outubro de 2015.